



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA DIRGRAD Nº – 006/18, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

**A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Edital nº 100, de 16 de novembro de 2017, aberto para Seleção de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes da Graduação para o 1º semestre de 2018 - modalidade Reopção de Curso e Reingresso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear a Comissão do CEFET-MG responsável pela análise de recursos apresentados por candidatos contra o resultado do processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes no curso de Engenharia Mecatrônica, unidade Divinópolis, modalidade Reopção de Curso.

**Art. 2º** – A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- Lúcio Flávio Santos Patrício (Presidente);
- Ralney Nogueira de Faria;
- Abelardo Bento Araújo.

**Art. 3º** – Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Moacir Felizardo de França Filho**  
Diretor de Graduação do CEFET-MG